



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó
CNPJ:44.988.742/0001-42

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ/PE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Fevereiro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PANO DE COPA E COZINHA – DE ALGODAO, MEDINDO (40 X 60)CM, BRANCA, COM ESTAMPA	UNIDADE	1000	4,58	4.580,00
2	GUARDANAPO – PAPEL DE 1– QUALIDADE, 24 CM X 22 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCO MACIO, GOFRADO, PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDADE	1500	2,00	3.000,00
3	PA DE LIXO PLASTICA – DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (275COMPX223LARGX70ALT)MM, NA COR AZUL	UNIDADE	200	8,66	1.732,00
4	RECIPIENTES PARA LIXOS – DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE PARA 35 L, MODELO COM TAMPA	UNIDADE	50	60,51	3.025,50
5	RECIPIENTES PARA LIXOS – DE PLASTICO,NO FORMATO CILINDRICO (VAZADO),COM CAPACIDADE PARA 10 L,SEM TAMPA	UNIDADE	300	9,63	2.889,00
6	BALDE – DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALCA,SEM TAMPA,SEM ABA, NA COR BEGE	UNIDADE	150	24,00	3.600,00
7	BALDE – DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	25	288,79	7.219,75
8	BACIA – DE POLIPROLILENO, COM DIAMETRO DE 435MM, NA ALTURA DE 175MM, COM CAPACIDADE PARA 14,0L, NA COR AZUL	UNIDADE	50	35,83	1.791,50
9	BACIA – DE POLIPROLILENO, COM DIAMETRO DE 556MM, NA ALTURA DE 221MM, COM CAPACIDADE PARA 27,5L, NA COR VERDE	UNIDADE	50	68,85	3.442,50
10	MANGUEIRA – DE BORRACHA, COM COMPRIMENTO DE 30M, COM DIAMETRO DE 1/2", PARA SER UTILIZADO PARA JARDINAGEM	UNIDADE	15	94,77	1.421,55
11	DEPOSITO PLASTICO – EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA,CAPACIDADE 50L, TRANSPARENTE, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA CONTENDO PRESILHAS PLASTICAS (TRAVA PARA FIXAÇÃO) PARA MAIOR SEGURANÇA NA VEDAÇÃO.	UNIDADE	15	71,46	1.071,90
12	PORTA DETERGENTE E ESPONJA – EM PLASTICO RIGIDO,NO FORMATO RETANGULO,CORES DIVERSAS	UNIDADE	30	16,54	496,20
13	LIMPA VIDRO – PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL	UNIDADE	200	8,77	1.754,00



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ:44.988.742/0001-42

	14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO				
14	SABAO – EM PO,COMPOSICAO MINIMA DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, BRANQUEADOR E AGUA, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	2500	5,28	13.200,00
15	PALHA DE ACO – DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO, PACOTE COM 08 UNIDADES, 60G	PACOTE	6000	2,39	14.340,00
16	LUVA PARA LIMPEZA – BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR 13393, TAMANHO MEDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO,REFORCADA,COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	50	7,09	354,50
17	LUVA PARA LIMPEZA – BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR-13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO,REFORCADA,COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	50	8,34	417,00
18	RODO(PUXA E SECA) – CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA	UNIDADE	500	9,62	4.810,00
19	VASSOURA – DE CERDA DE PALHA(TIPO CAIPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME	UNIDADE	250	9,18	2.295,00
20	VASSOURA – DE CERDAS EM NYLON,, CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO(TIPO NOVICA), MEDIDA DA BASE 20 CM, COM BASE DE MADEIRA, COM ROSCA E REVESTIDA DE PLASTICO	UNIDADE	1000	12,15	12.150,00
21	DESENTUPIDOR – MANUAL PARA SANITARIO, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 13CM DE DIAMETRO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 40CM DE ALTURA	UNIDADE	30	13,58	407,40
22	VASSOURA – DE NYLON,TIPO BOLA,PARA SANITARIO, CABO DE PLASTICO, MEDIDA DA BASE 10 CM, COM BASE DE PLASTICO	UNIDADE	60	12,42	745,20
23	BORRIFADOR DE AGUA – EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EM COM BICO EM PLASTICO	UNIDADE	100	7,59	759,00
24	ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE,EM POLIUTRETANO E FIBRA SINTETICA,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 110,00X75,00X20,00MM,NA COR VERDE/AMARELA	UNIDADE	3000	2,15	6.450,00
25	ESCOVA PARA LIMPEZA – PARA USO EM GERAL,FORMATO RETANGULAR,BASE DE PLASTICO,COM CERDAS EM NYLON FLEXIVEL,COM ALCA	UNIDADE	300	7,33	2.199,00
26	PANO DE LIMPEZA – TIPO SACO ALVEJADO,EM ALGODAO,MEDINDO 75,00X50,00CM	UNIDADE	1000	6,16	6.160,00
27	PANO DE LIMPEZA – TIPO FLANELA,EM ALGODAO,MEDINDO 30,00X50,00CM,CORES DIVERSAS	UNIDADE	600	2,01	1.206,00
28	ALCOOL ETILICO – COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 95,1 A 96 GL,VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15GAUS CENTIGRADOS, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES,CONTENDO 1 LITRO CADA	CAIXA	500	94,17	47.085,00
29	AGUA SANITARIA – SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, BOMBONA, 2%PP A 2,5PP,CONFORME PORTARIA MS N-89,25/08/94, 1L	UNIDADE	3000	2,00	6.000,00
30	COLOR – TIPO LIQUIDO, EM FRASCO PLASTICO, 1L	UNIDADE	2000	5,71	11.420,00
31	PEDRA SANITARIA – TIPO ARREDONDADA,COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL,NA COR AZUL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO, 35G	UNIDADE	400	2,53	1.012,00
32	ACIDO MURIATICO – EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	UNIDADE	150	8,69	1.303,50
33	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO – LIQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO,	UNIDADE	1000	7,07	7.070,00



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó
CNPJ:44.988.742/0001-42

	TENSOATIVO NAO IONICO,ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE,ETER GLICOLICO, ALCOOL,PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORT.874 DE 05/11/98,C/REGISTRO NO MIN. DA SAUDE, 500ML				
34	DETERGENTE LIQUIDO – PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO,SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIA S E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%,PH=6,0–9,0,SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML, (RESOLUCAO MS 1/78),(PORT.874/98)	UNIDADE	4000	3,00	12.000,00
35	SACOLA – PLASTICO, AMARELA, 5 KG, (60 X 75)CM	KG	300	25,14	7.542,00
36	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS – EM PLASTICO ADERENTE DE PVC, MEDINDO (30M X 28CM), COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, TIPO EM BOBINA, EMBALAGEM SEM SERRILHA	UNIDADE	50	7,52	376,00
37	SACOLA – EM PLASTICO, TAMANHO GRANDE,NA COR BRANCA LEITOSA,CAPACIDADE PARA SUPORTAR APROXIMADAMENTE 60KG,MEDINDO (80 X100)CM,COM ALCA DE CAMISETA	KG	500	28,04	14.020,00
38	SACOLA – PLASTICO,TRANSPARENTE,PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	4,23	2.115,00
39	SACOLA – EM PLASTICO,NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA 2 KG,MEDINDO 20 X 30CM	KG	300	24,20	7.260,00
40	SACOLA – EM PLASTICO,NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA 4 KG,MEDINDO 30 X 40CM	KG	300	28,86	8.658,00
41	SACOLA – EM PLASTICO,NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA 6 KG,MEDINDO 40 X 50CM	KG	300	24,38	7.314,00
42	SACOLA – EM PLASTICO,NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA 8 KG,MEDINDO 50 X 60CM	KG	300	26,16	7.848,00
43	SACOLA – EM PLASTICO BIODEGRADAVEL,NA COR TRANSPARENTE,CAPACIDADE PARA 1KG,MEDINDO 24,00X32,00CM	KG	300	22,05	6.615,00
44	SACO – PARA LIXO,EM POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 100L,MEDINDO APROXIMADAMENTE 90,00X75,00CM,ESPESSURA DE 0,08MM,NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	79,68	31.872,00
45	SACO – PARA LIXO,EM POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 40L,MEDINDO APROXIMADAMENTE 60,00X62,00CM,ESPESSURA DE 0,05MM,NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	56,43	22.572,00
46	SACO – PARA USO DOMESTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL,EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PICOTADO,COM CAPACIDADE DE 3KG,MEDINDO 30,00X40,00CM (CXA),ESPESSURA DE 0,2 MM,SEM LACRE,TRANSPARENTE	BOBINA	25	29,12	728,00
47	PAPEL TOALHA – FORMATO CREPADO, APRESENTACAO EM BOBINA, MEDINDO (20CM X 50M), IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM–90, ALVURA SUPERIOR 70%,CONFORME NORMA ISO, ABSORCAO MAXIMA 70 S, COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	100	5,64	564,00
48	PAPEL HIGIENICO – TIPO FOLHA DUPLA,MEDINDO 30,00MX10,00CM(CXL),COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS NATURAIS,GROFADO, PICOTADO,NEUTRO,DIAMETRO DO TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0CM,BRANCO,COM LAUDO MICROBIOLOGICO, PACOTE COM 04 ROLOS	PACOTE	6000	7,68	46.080,00
49	DESINFETANTE – CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO,	UNIDADE	3000	4,09	12.270,00



	COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500 ML, (RESOLUCAO 336/99),(PORT.15/88), DO MS				
50	DESINFETANTE – CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO ORTO–BENZIL PARA–CLOROFENOL, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500 ML, (RESOLUCAO 336/99),(PORT.15/88), DO MS	UNIDADE	3000	4,09	12.270,00
51	INSETICIDA DOMESTICO – AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC, 300ML	UNIDADE	150	13,05	1.957,50
52	SANITIZANTE PARA LAVAGEM FRUTAS,VERDURAS,LEGUMES – PARA LIMPEZA DE HORTIFRUTI,COMPOSICAO QUIMICA: ATIVO COADJUVANTE E CARGA,PRINCIPIO ATIVO ACIDO DECLOROISCANUARITICO,3,6% CLORO ATIVO,, 1KG	KG	100	26,71	2.671,00
53	COPO DESCARTAVEL – DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, 198 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR NUM. 14865	PACOTE	500	4,89	2.445,00
54	ACENDEDOR – TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	150	4,28	642,00
55	COLHER – DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA SOBREMESA, SEM DECORACAO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	200	4,61	922,00
56	ESPETO PARA CHURRASCO – MADEIRA, REDONDO, 24,5CM, SEM CABO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	8,76	876,00
57	PRATO DESCARTAVEL – DE FUNDO PEQUENO EM POLIESTIRENO NAO ATOXICO, DIAMETRO DE 12 CM, COM ALTURA DE 0,4 CM, ESPESSURA DE 0,06 MICRON, COM CAPACIDADE DE 180 ML, SEM TAMPA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	10	84,48	844,80
58	PRATO DESCARTAVEL – DE RASO PEQUENO EM POLIESTIRENO NAO ATOXICO, DIAMETRO DE 15CM, COM ALTURA DE 0,01CM, ESPESSURA DE 0,06 MICRON, COM CAPACIDADE DE 180 ML, SEM TAMPA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	10	77,53	775,30
59	PALITO – DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	13,60	680,00
60	PRATO DESCARTAVEL – DE POLIETILENO, DIAMETRO DE 21 CM, COM ALTURA DE 1,5CM, ESPESSURA DE 25 MICRAS, COM CAPACIDADE DE 350 ML, SEM TAMPA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	10	153,12	1.531,20
61	SABAO – EM BARRA,COMPOSICAO MINIMA DE ACIDOS GRAXOS, COM 05 BARRAS DE 180G	PACOTE	500	12,97	6.485,00
62	POLIDOR – PARA ALUMINIO,LIQUIDO,COMPOSICAO MINIMA DE TENSOATIVO ANIONICO, 500ML	UNIDADE	500	3,48	1.740,00
63	AVENTAL – DE PVC,BRANCO	UNIDADE	700	15,95	11.165,00
64	PALITO – DE MADEIRA, PARA HIGIENE BUCAL, FORMATO ROLICO COM 6 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100	1,40	140,00
65	TOUCA,TAMANHO UNICO,BRIM E TELA,NA COR BRANCA,IMPRESSAO NA BASE	UNIDADE	300	13,14	3.942,00
66	EMBALAGEM DESCARTAVEL – DE ISOPOR, TIPO BANDEJA, NA COR BRANCA,COM 210X140X18 MM,COM CAPACIDADE PARA 700ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	24,91	249,10
67	EMBALAGEM DESCARTAVEL – DE ISOPOR,MEDINDO 12,50X12,50X7,50CM (CXLXA), COM VARIACAO DE 5%,CAPACIDADE 350ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	45,03	450,30



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó
CNPJ:44.988.742/0001-42

68	GARFO – EM PLASTICO, DESCARTAVEL, PARA PACOTE SOBREMESA, APRESENTACAO LISA, PACOTE COM 50 UNIDADES	400	4,00	1.600,00
Total				414.627,70

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 414.627,70.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Sanharó - PE, 05 de Fevereiro de 2025.

CLEVERSON JEFFERSON GOUVEIA BATISTA

Diretor de Suprimentos da Educação